

MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 01/2022.

Resolução Legislativa nº 019/2022

MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA O LEILÃO REALIZADO NO DIA 16/06/2016, NO PROCESSO 0363000-56.2003.5.01.0481, REFERENTE AO HOTEL MALIBU, ÚNICO ESTABELECIMENTO DE HOTELARIA NA CIDADE, A MAIS DE 50 ANOS FAZENDO HISTÓRIA NA CIDADE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**, Estado do Rio de Janeiro, através dos Vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO**, contra o leilão realizado no dia 16/06/2016, no processo 0363000-56.2003.5.01.0481, referente ao Hotel Malibu, único estabelecimento de hotelaria na cidade, a mais de 50 anos fazendo história na cidade, nos seguintes termos:

- I. O Hotel Malibu, com uma história de mais de 50 anos na cidade, como o único hotel fazenda em funcionamento, foi leiloado para atender ao pagamento de uma dívida trabalhista;
- II. Todavia, o referido leilão conteve alguns vícios insanáveis, como ausência de intimação para a realização do leilão e outros mais, tendo sido arrematado por preço vil, muito inferior ao valor de mercado, por pessoa estranha ao município, que não possui nenhum vínculo afetivo com a cidade;
- III. Assim, uma história cinquentenária deve ser devidamente respeitada, sob pena de se apagar um dos poucos memoriais ainda existentes na Cidade Simpatia, como foi o caso do "Clube do Bosque", "Clube Recreativo" "Usina Victor Sence", que infelizmente não existem mais.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**.

Conceição de Macabu, 12 de maio de 2022.

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

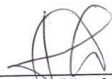
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

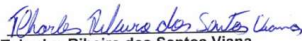
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor José Marcelo Moço Neto, natural do Rio de Janeiro, Sargento da Polícia Militar desde 2000, vereador eleito pelo PSD em 2020 e atual Secretário Municipal de Desenvolvimento de Trabalho e Renda, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 05 de maio de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021-2022


Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente


Tcharles Ribeiro dos Santos Viana
2º Vice-Presidente

Marco Antônio Oliveira da Silva
Vereador

Cláudio Williams Ramalho Neves
Junior
Vereador

Sandro de Oliveira Daumas
Vereador


Tayguara Bueno de Souza Tavares
1º Vice-Presidente


Lucas Madureira Pereira
1º Secretário


Carlos Augusto Paula Barbosa
Vereador

Leonei de Alexandre Marinho
Vereador


Nathália Silveira Braga
Vereador